INDICAÇÃO Nº 0123/08

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a CPFL visando a colocação de braços de luz em poste existente na esquina da Rua dos Meireles com Av. dos Rosa, no Jardim Primavera.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a CPFL visando a colocação de braços de luz em poste existente na esquina da Rua dos Meireles com Av. dos Rosa, no Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA:

Localizado no final do bairro, aquele cruzamento é muito escuro, o que traz insegurança aos transeuntes, principalmente estudantes.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de setembro de 2008.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PMDB - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PTB - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PMDB - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PR - subscritora

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - subscritor

Lida na Sessão de 02/09/2008	**Despacho em 02/09/2008**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Alírio Ludovino do Natal - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0123/08

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a CPFL visando a colocação de braços de luz em poste existente na esquina da Rua dos Meireles com Av. dos Rosa, no Jardim Primavera.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 02/09/2008	**Despacho em 02/09/2008**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Alírio Ludovino do Natal - Presidente**